

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 002/2024, Dispensa de Licitação nº. 002/2024, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 12.829.727/0001-23, com sede na AV. CORONEL AURORA, 76 - CENTRO – CRISTÓPOLIS -BA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SESSÃO PLENÁRIA, SISTEMA INTEGRADO DE PAINEL DIGITAL E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO: 09/04/2024 A 31/12/2024.

Cristópolis-Ba, 09 de Abril de 2024.

OSCARINO DA SILVA VIEIRA

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 002/2024 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2024, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 42.752.451/0001-25 - **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Sistema Integrado de Gestão da Sessão Plenária, Sistema Integrado de Painel Digital e Sistema Integrado de Gerenciamento, para Câmara Municipal de Cristópolis - **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:** A contratação do objeto supracitado por esta Câmara Municipal visa agilizar e modernizar o processo de votação parlamentar, garantido um resultado de votação de forma clara e objetiva para todos os presentes no plenário, bem como também para o público que acompanha as sessões por meios das redes sociais da Câmara Municipal de Cristópolis.

Serão os trabalhos em plenário otimizados com a automatização dos registros de presença e do voto, além de proporcionar redução do tempo da sessão, com possibilidade do aumento de matérias votadas na mesma sessão, ainda proporcionará aos cidadãos uma melhor compreensão do que se está sendo votado e de como estão votando seus representantes.

Entre os benefícios da implementação do sistema integrado de painel eletrônico de votação estão o aumento da produtividade e maior agilidade, total transparência e maior visibilidade, modernização das sessões e eventos, identificação biométrica e controle do tempo de tribuna.

Melhorar-se-á, assim, o sistema de votação por completo, otimizando o tempo dessa informação, tornando-a mais rápida e eficaz. Os equipamentos contratados maximizam a interação e as informações a serem passadas ao público.

Tendo em vista às constantes mudanças e evolução das tecnologias, assegura-se à Câmara Municipal a continuidade de tais serviços em constante consonância tecnológica, sem se preocupar em manter o gerenciamento operacional e atualização de capital intelectual, cujos requisitos de tecnologia de ponta se encontram em constantes mudanças.

Portanto, entendendo os benefícios e modernização que a contratação trará para o desenvolvimento das atividades legislativas desta Casa e frente aos pontos acima expostos, justifica-se a presente solicitação.

CONTRATADO: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 12.829.227/0001-23 - **VALOR GLOBAL** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade: 01.01.000 -



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Atividade: 01.031.001.2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/04/2024 a 31/12/2024.